



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1699 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de outubro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 405/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo de Termo de Apostilamento Nº 20180437



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1699 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de outubro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Elza Maria do Nascimento, **no dia 29 de outubro de 2021**, ao Centro Avançado de Oncologia - CECAN, localizado na Av. Miguel Castro, 1355 - Nossa Sra. de Nazaré, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20180437

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0007-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **Reajuste de Preços** sobre os valores constantes da Quarta, Quinta e Sexta Medição do Termo Contrato, relativo à execução dos serviços de Pavimentação a Paralelepípedo das Estradas Vicinais das Comunidades de São Miguelinho e Barra do Tigre, Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de cobrir flutuações no custo dos insumos aplicados na obra, consoante permissibilidade legal prevista no item 17.1, do Edital da Tomada de Preços nº 2/2018-0007-CPL, objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180437, publicado no Diário Oficial do Município, em edição do dia 21/12/2018 e no Diário Oficial da União, em edição do dia 27/12/2018.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 22.918,86 (vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 7001.15.452.15.2.22 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 40, XI, art. 55, inciso III, e art. 65, inciso II, §§ 5º, 6º e 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e no item 17.1 do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0003-CPL, que deu origem a contratação da obra.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado